

Poder Legislativo

ATO DA MESA DIRETORA N. 008/2021- GP/DG

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 21, da Resolução n. 092 de 9 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da CMM e, ainda:

CONSIDERANDO a saúde como direito inalienável do cidadão e o dever inerente ao Poder Público de executar políticas sociais e econômicas que minimizem risco de doenças possibilitando acesso irrestrito e igualitário às ações e aos serviços em alinhamento ao art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, exarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), considerando como enfermidade epidêmica amplamente disseminada a doença causada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde do Brasil, por meio da Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as ações levadas a termo até a presente data e todos os esforços desenvolvidos pelos órgãos de saúde nas três esferas do poder e da administração pública, com particular atenção à Nota Técnica nº 011/2020 - DEVAE/SUBGS, do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que recomenda a adoção de medidas administrativas com a finalidade de impedir e combater a propagação da COVID-19 no Município de Manaus;

CONSIDERANDO, por fim, a premente necessidade de contribuir para a segurança do servidor público e conter o avanço da doença;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Ato da Mesa Diretora – GP/DG, n. 002/2021, de 15 de janeiro de 2021, que suspende o funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, exceto os serviços essenciais, até o dia 21/03/2021.

Art. 2º MANTER o regime excepcional de trabalho remoto (**home office**) para as atividades dos servidores da Câmara Municipal de Manaus – CMM.

Parágrafo único. Fica permitido o recebimento de forma presencial na Câmara Municipal de Manaus – CMM, observadas as medidas de segurança, de segunda a sexta, das 9h às 12h, de documentos que ultrapassem a capacidade suportada pelo e-mail institucional, e que não seja possível seu recebimento de forma eletrônica.

Art. 3º PERMITIR a permanência de no máximo quatro pessoas por gabinete.

Parágrafo único. Considerando a necessidade de moderar a retenção de pessoas nas dependências desta Casa Legislativa, a permissão ao acesso, para atendimento ao público, será restrita a uma pessoa por vez, subordinada à disponibilidade de vagas nos gabinetes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 08 de março de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

DIEGO ROBERTO AFONSO
2º Vice-Presidente

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
3º Vice-Presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
Secretário Geral

ELISSANDRO AMORIM BESSA
1º Secretário

EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA
2º Secretário

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
3º Secretário

AMOM MANDEL LINS FILHO
Ouvidor

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
Corregedor

CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5D76AEE4009EF8D

EXTRATO

ESPÉCIE: 2º T.A ao Contrato n. 017/2020.

FUNDAMENTO: Processo n. 2021.10000.10718.0.000133.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato 017/2020.

PRAZO: 30 (trinta) dias

VALOR: O presente termo aditivo não implica qualquer aumento de despesa ao contrato original.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CMM e o Sr. IVAIR FERREIRA E FRANCILAIAS AFONSO LUCAS GUIMARÃES pela empresa SG ENGENHARIA LTDA-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.



DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br